DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Associação das Câmaras do Oeste de Santa Catarina (Acamosc)

SETOR REQUISITANTE: ACAMOSC

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eloi de Oliveira Siarpinski

TELEFONE: (49)3322-2999 | **E-MAIL:** eloi@acamosc.org.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus em acrílico/mdf com diferentes dimensões, e medalhas de acrílico 6,5x6cm.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da ACAMOSC – Associação de Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – pelo fornecimento de troféus em acrílico e/ou MDF com diferentes dimensões e medalhas em acrílico no tamanho de 6,5x6 cm, destinados à premiação em eventos institucionais, competições, homenagens e reconhecimentos promovidos pela entidade.

A medida justifica-se pelo interesse público na valorização de boas práticas legislativas, incentivo à participação cívica e reconhecimento de servidores, vereadores, estudantes e demais agentes sociais que contribuem com a atuação do Poder Legislativo Municipal. A entrega desses itens em eventos organizados ou apoiados pela ACAMOSC fortalece a imagem institucional, promove a integração entre os legislativos municipais e estimula a participação popular.

O problema identificado é a ausência de estoque desses itens e a necessidade de padronização dos materiais, com qualidade e personalização adequadas, conforme os diferentes tipos de eventos e públicos-alvo. Assim, a aquisição planejada e centralizada desses materiais proporciona economicidade, controle orçamentário e maior eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas, além de assegurar uniformidade estética e representatividade institucional.

Portanto, a contratação ora proposta visa assegurar o adequado atendimento às demandas da ACAMOSC em eventos oficiais, promovendo a valorização da cidadania e o fortalecimento das instituições democráticas no âmbito municipal.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Troféu em acrílico/mdf, com 50cm de altura	UN	9
2	Troféu em acrílico/mdf, com 40cm de altura.	UN	9

3	Troféu em acrílico/mdf, com 30cm de altura.	UN	9
4	Medalha em acrílico/mdf, com 6,5x6cm, adesivo com logomarca do evento e informações repassadas pela acamosc, acompanhada de fita personalizada nas dimensões de 80x2 cm.	UN	123

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SETEMBRO DE 2025

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: ACAMOSC Chapecó/SC.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Eloi de Oliveira Siarpinski

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias, após recebimento da nota.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2025

ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI

Assinado de forma digital por ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI
Dados: 2025.07.04 09:30:12 -03'00'

Eloi de Oliveira Siarpinski
Secretário Executivo

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de troféus em acrílico/mdf com diferentes dimensões, e medalhas de acrílico 6,5x6cm.

2. Local de Entrega

O objeto deverá ser entregue na ACAMOSC em Chapecó - SC.

3. Contato

E-mail: eloi@acamosc.org.br
Telefone: (49)3322-2999
Responsável: Eloi de Oliveira Siarpinski

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la.

5. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da ACAMOSC – Associação de Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – pelo fornecimento de troféus em acrílico e/ou MDF com diferentes dimensões e medalhas em acrílico no tamanho de 6,5x6 cm, destinados à premiação em eventos institucionais, competições, homenagens e reconhecimentos promovidos pela entidade.

A medida justifica-se pelo interesse público na valorização de boas práticas legislativas, incentivo à participação cívica e reconhecimento de servidores, vereadores, estudantes e demais agentes sociais que contribuem com a atuação do Poder Legislativo Municipal. A entrega desses itens em eventos organizados ou apoiados pela ACAMOSC fortalece a imagem institucional, promove a integração entre os legislativos municipais e estimula a participação popular.

O problema identificado é a ausência de estoque desses itens e a necessidade de padronização dos materiais, com qualidade e personalização adequadas, conforme os diferentes tipos de eventos e públicos-alvo. Assim, a aquisição planejada e centralizada desses materiais proporciona economicidade, controle orçamentário e maior eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas, além de assegurar uniformidade estética e representatividade institucional.

Portanto, a contratação ora proposta visa assegurar o adequado atendimento às demandas da ACAMOSC em eventos oficiais, promovendo a valorização da cidadania e o fortalecimento das instituições democráticas no âmbito municipal.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
ACAMOSC	Eloi de Oliveira Siarpinski

7. Previsão no plano de contratações anual

Não se aplica.

8. Requisitos da Contratação

Troféus confeccionados em acrílico e/ou MDF, com acabamentos finos, podendo variar em formatos, dimensões e cores, conforme as especificações técnicas a serem definidas no ponto 9.

Medalhas em acrílico com medida padrão de 6,5 cm x 6,0 cm, com furo superior para fixação de fita e personalização em ambos os lados, conforme layout fornecido pela ACAMOSC.

Os itens deverão permitir a aplicação de identidade visual institucional (logomarca da ACAMOSC, nome do evento, data e demais informações pertinentes).

Os materiais utilizados devem possuir boa resistência mecânica, acabamento sem rebarbas ou falhas, bordas bem definidas e cores vivas. Serão recusados produtos com deformações, manchas ou falhas de gravação/impressão.

A contratada será responsável por eventuais custos de transporte, embalagem e seguro até o recebimento definitivo.

A contratada deverá apresentar amostras físicas de cada modelo proposto, previamente à produção total, para aprovação pela equipe técnica da ACAMOSC. A produção em série somente poderá ser iniciada após a validação formal das amostras.

A empresa contratada deverá estar em situação regular quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de apresentar toda documentação exigida para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

9. Estimativa das quantidades

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Troféu em acrílico/mdf, com 50cm de altura	UN	9

2	Troféu em acrílico/mdf, com 40cm de altura.	UN	9
3	Troféu em acrílico/mdf, com 30cm de altura.	UN	9
4	Medalha em acrílico/mdf, com 6,5x6cm, adesivo com logomarca do evento e informações repassadas pela Acamosc, acompanhada de fita personalizada nas dimensões de 80x2 cm.	UN	123

10. Levantamento de Mercado

Para atender à demanda da ACAMOSC pelo fornecimento de troféus e medalhas personalizados, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Produção artesanal interna ou por servidores da entidade:

- Alternativa inviável, dado que a ACAMOSC não possui infraestrutura, materiais, equipamentos específicos ou mão de obra qualificada para produção em acrílico ou MDF com acabamento profissional. Além disso, tal iniciativa comprometeria o princípio da economicidade e desviaria a entidade de suas finalidades institucionais.

Aquisição direta de peças padrão, sem personalização, por meio de fornecedores diversos (ex: marketplaces ou comércios locais):

- Alternativa não recomendada, pois não atende à necessidade de padronização institucional, personalização e qualidade estética exigida para eventos formais. Ademais, a ausência de uniformidade compromete a identidade visual da entidade e o reconhecimento oficial das premiações.

Contratação de empresa especializada via processo licitatório ou dispensa, conforme o valor estimado:

- Alternativa mais viável, pois permite a aquisição de produtos personalizados, com padrão de qualidade, garantia de entrega, responsabilidade contratual e observância das normas da Lei nº 14.133/2021. Essa opção possibilita que a ACAMOSC estabeleça critérios objetivos, exija amostras, controle prazos e assegure o recebimento de materiais adequados à finalidade pretendida.

Parceria com entidade ou instituição de ensino técnico ou artístico para produção dos materiais:

- Alternativa de médio a longo prazo. Poderia ser considerada em projetos futuros, especialmente com escolas técnicas ou cooperativas de economia solidária. Contudo, atualmente, essa opção demanda ajustes jurídicos, capacitação prévia, supervisão técnica e cronograma mais flexível, sendo inviável para as demandas imediatas da associação.

A contratação de empresa especializada por meio de processo formal, com definição prévia de requisitos técnicos e critérios de julgamento, mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo eficiência, personalização, economicidade e observância ao interesse público.

11. Estimativa do preço da contratação

No presente caso foi realizado um levantamento de preços com o objeto e quantidades que serão necessários, o qual se encontra na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Troféu em acrílico/mdf, com 50cm de altura	UN	9	230,00	2.070,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				198,00	1.782,00
		Florian e Cia LTDA				246,00	2.214,00
		Detinho Benedito Campelo da Costa Junior				390,00	3.510,00
		H.F. Soluções LTDA				323,00	2.907,00
	2	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Troféu em acrílico/mdf, com 40cm de altura.	UN	9	200,00	1.800,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				168,00	1.512,00
		Multi Troféus - Troféus e Medalhas ME				360,00	3.240,00
		JC Brito Comercio LTDA				174,00	1.566,00
		AK Inovações LTDA				199,00	1.791,00
	3	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Troféu em acrílico/mdf, com 30cm de altura.	UN	9	170,00	1.530,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				125,00	1.125,00
		Florian e Cia LTDA				157,60	1.418,40
		JC Brito Comercio LTDA				174,00	1.566,00
		Associação Sul Tocantinense de Kart - ASTK				130,00	1.170,00

	4	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Medalha em acrílico/mdf, com 6,5x6cm, adesivo com logomarca do evento e informações repassadas pela Acamosc, acompanhada de fita personalizada nas dimensões de 80x2 cm.	UN	123	7,00	861,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				9,00	1.107,00
		Roberto Carlos Dadalt				9,90	1.217,70
		Na Hora Camisetas e Brindes EIRELI				11,50	1.414,50
		H.F. Soluções LTDA				12,90	1.586,70
TOTAL							5.280,00

Foi realizada a pesquisa de preço em banco oficial (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e em fornecedores locais, para chegar nos valores da tabela acima foi realizado uma média dos valores conforme mapa de valores que se encontra em anexo. Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar o menor custo viável, uma vez que atenda plenamente às necessidades do local. Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos públicos. Optar pelo menor valor compatível com as exigências do projeto não apenas garante a otimização dos recursos financeiros, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos investimentos públicos. Sendo assim a empresa que oferece o melhor custo benefício para a Acamosc foi a B2 comunicação política e empresarial.

Sendo assim a estimativa do valor total utilizando o melhor custo benefício por um ano é de R$5.280,00.

12. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas personalizados, confeccionados em acrílico e/ou MDF, com diferentes formatos e dimensões, conforme as necessidades institucionais da ACAMOSC. A contratação compreenderá todas as etapas do fornecimento, desde o recebimento da demanda, elaboração de layout, produção, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos itens no local designado.

A produção dos troféus e medalhas deverá obedecer às especificações visuais e técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo a aplicação da identidade institucional da ACAMOSC e a inserção de informações como o nome do evento, categorias e datas, utilizando tecnologias de gravação e impressão de alta qualidade. O processo de fornecimento deverá assegurar a

padronização dos materiais, durabilidade, estética adequada e fidelidade ao layout aprovado.

Para garantir o sucesso da solução, a contratada será obrigada a apresentar amostras físicas antes da produção total, bem como cumprir prazos de entrega compatíveis com o cronograma de eventos da entidade. A entrega será feita em lote ou conforme demanda, com recebimento condicionado à inspeção e aceite pela equipe técnica da ACAMOSC.

A execução contratual será acompanhada por servidores designados pela entidade, responsáveis pelo acompanhamento do cronograma, conferência dos produtos e aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Com essa solução, pretende-se garantir regularidade, previsibilidade, padronização visual e economicidade no atendimento às demandas da ACAMOSC por materiais de premiação, fortalecendo a imagem institucional e o reconhecimento público das ações desenvolvidas pela associação.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Disponibilização regular de materiais de premiação institucional, como troféus e medalhas personalizados, com qualidade estética e acabamento profissional, promovendo padronização visual e identidade institucional unificada nos eventos da entidade.

Atendimento tempestivo às demandas da entidade, por meio de fornecimento conforme cronograma dos eventos e atividades oficiais, garantindo a execução dos atos de reconhecimento e valorização de forma oportuna e eficaz.

Fortalecimento da imagem institucional da ACAMOSC, por meio da entrega de materiais que expressem profissionalismo, zelo e representatividade nos eventos organizados ou apoiados pela entidade.

Promoção do reconhecimento público e valorização de agentes municipais (vereadores, servidores, estudantes e cidadãos homenageados), incentivando boas práticas e o engajamento com o Poder Legislativo municipal.

Eficiência administrativa e economia de escala, por meio de contratação centralizada e planejada, reduzindo custos com compras emergenciais ou fragmentadas e racionalizando o uso dos recursos públicos.

Observância à legalidade, impessoalidade e transparência, com execução contratual em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando regularidade, rastreabilidade e controle dos atos administrativos.

15. Providências prévias ao contrato

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias.

formalizar o contrato por meio de documento legalmente válido. E proceder à assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Não se aplica.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas em materiais como acrílico e MDF pode acarretar alguns impactos ambientais, diretos e indiretos, especialmente relacionados ao tipo de matéria-prima utilizada, aos processos produtivos e ao descarte dos resíduos. A seguir, descrevem-se os principais pontos:

Uso de materiais sintéticos e derivados do petróleo (acrílico): O acrílico é um polímero plástico que, embora reciclável, possui origem fóssil e seu processo de produção pode gerar resíduos químicos e emissões de gases poluentes, se não for realizado com controle ambiental adequado.

Consumo de recursos naturais na produção de MDF: O MDF (Medium Density Fiberboard) é produzido a partir de fibras de madeira e resinas, podendo implicar em impacto ambiental caso a madeira utilizada não seja de reflorestamento certificado. Além disso, o processo industrial de fabricação envolve o uso de energia, água e compostos químicos.

Geração de resíduos sólidos: Durante a produção, corte, gravação e acabamento dos troféus e medalhas, há geração de resíduos sólidos (aparas de acrílico/MDF, sobras, embalagens, entre outros), que necessitam de descarte adequado para não comprometer o meio ambiente.

Logística de transporte: A entrega dos materiais também representa impacto ambiental indireto, em razão do consumo de combustíveis fósseis e consequente emissão de gases do efeito estufa.

Para minimizar os impactos ambientais da contratação, recomenda-se:

- Exigir, quando possível, que os materiais sejam produzidos com insumos recicláveis e/ou de origem certificada (especialmente no caso do MDF);

- Priorizar fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade ambiental, com descarte correto dos resíduos, uso eficiente de insumos e controle de emissões;

- Incluir no edital, como critério de sustentabilidade, a apresentação de declaração de responsabilidade ambiental por parte da empresa contratada;

- Estimular o uso de embalagens reutilizáveis ou recicláveis para transporte dos produtos.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se, com base na análise técnica realizada, que é viável e adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus em acrílico ou MDF com diferentes dimensões, bem como de medalhas em acrílico no tamanho de 6,5x6 cm, para atendimento às necessidades da ACAMOSC. A demanda está fundamentada na necessidade institucional de reconhecimento e valorização de agentes públicos e sociais, por meio da entrega de itens simbólicos em eventos, homenagens e atividades oficiais promovidas pela entidade. A ausência de estoque, a necessidade de padronização estética e institucional dos materiais, bem como o cronograma recorrente de eventos, justificam a adoção de uma solução planejada e contratada formalmente, garantindo regularidade, previsibilidade e controle orçamentário.

A contratação pretendida observa os princípios da economicidade, eficiência, publicidade e planejamento. Foram avaliadas alternativas como produção interna, aquisição direta em comércios locais e parcerias com instituições, todas consideradas inadequadas à realidade técnica e administrativa da entidade. A opção pela contratação de fornecedor especializado apresenta-se como a mais eficaz, permitindo o atendimento integral da demanda com qualidade, segurança jurídica e compatibilidade de preços. Além disso, foram realizados levantamentos de preços em fontes oficiais e junto a fornecedores locais, resultando em estimativa baseada no melhor custo-benefício, o que reforça a legitimidade e a responsabilidade fiscal do processo.

Os eventuais impactos ambientais decorrentes do uso de materiais como acrílico e MDF são conhecidos e mitigáveis, desde que observadas boas práticas pelo fornecedor, o que poderá ser previsto nas cláusulas contratuais. Portanto, diante do exposto e considerando todos os elementos técnicos, orçamentários e legais analisados, manifesta-se pelo prosseguimento do processo com a formalização da contratação, tendo em vista sua plena viabilidade e adequação ao interesse público.

19. Responsável

CHAPECÓ- SC, 04 de julho de 2025.

ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI

Assinado de forma digital por ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI
Dados: 2025.07.04 09:30:55 -03'00'

Eloi de Oliveira Siarpinski - Secretário Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de troféus em acrílico/mdf com diferentes dimensões, e medalhas de acrílico 6,5x6cm.

LOTE	ITEM	EMPRESA	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**1**	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Troféu em acrílico/mdf, com 50cm de altura	UN	9	230,00	2.070,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				198,00	1.782,00
		Florian e Cia LTDA				246,00	2.214,00
		Detinho Benedito Campelo da Costa Junior				390,00	3.510,00
		H.F. Soluções LTDA				323,00	2.907,00
	2	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Troféu em acrílico/mdf, com 40cm de altura.	UN	9	200,00	1.800,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				168,00	1.512,00
		Multi Troféus - Troféus e Medalhas ME				360,00	3.240,00
		JC Brito Comercio LTDA				174,00	1.566,00
		AK Inovações LTDA				199,00	1.791,00
	3	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Troféu em acrílico/mdf, com 30cm de altura.	UN	9	170,00	1.530,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				125,00	1.125,00
		Florian e Cia LTDA				157,60	1.418,40
		JC Brito Comercio LTDA				174,00	1.566,00
		Associação Sul Tocantinense de Kart - ASTK				130,00	1.170,00
	4	Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes	Medalha em acrílico/mdf, com 6,5x6cm, adesivo com logomarca do evento e informações	UN	123	7,00	861,00
		Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda				9,00	1.107,00
		Roberto Carlos Dadalt				9,90	1.217,70

		Na Hora Camisetas e Brindes EIRELI	repassadas pela Acamosc, acompanhada de fita personalizada nas dimensões de 80x2 cm.			11,50	1.414,50
		H.F. Soluções LTDA				12,90	1.586,70
TOTAL							5.280,00

1.2 A estimativa do valor total dos itens da contratação usando o menor valor na pesquisa de preço é de R$5.280,00.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da ACAMOSC – Associação de Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – pelo fornecimento de troféus em acrílico e/ou MDF com diferentes dimensões e medalhas em acrílico no tamanho de 6,5x6 cm, destinados à premiação em eventos institucionais, competições, homenagens e reconhecimentos promovidos pela entidade.

2.2 A medida justifica-se pelo interesse público na valorização de boas práticas legislativas, incentivo à participação cívica e reconhecimento de servidores, vereadores, estudantes e demais agentes sociais que contribuem com a atuação do Poder Legislativo Municipal. A entrega desses itens em eventos organizados ou apoiados pela ACAMOSC fortalece a imagem institucional, promove a integração entre os legislativos municipais e estimula a participação popular.

2.3 O problema identificado é a ausência de estoque desses itens e a necessidade de padronização dos materiais, com qualidade e personalização adequadas, conforme os diferentes tipos de eventos e públicos-alvo. Assim, a aquisição planejada e centralizada desses materiais proporciona economicidade, controle orçamentário e maior eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas, além de assegurar uniformidade estética e representatividade institucional.

2.4 Portanto, a contratação ora proposta visa assegurar o adequado atendimento às demandas da ACAMOSC em eventos oficiais, promovendo a valorização da cidadania e o fortalecimento das instituições democráticas no âmbito municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 Os serviços deverão ser ofertados diante de solicitação da Acamosc. A solicitação será realizada em até uma semana antes do evento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.3 Verificar minuciosamente, no prazo, a conformidade do serviço recebido com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:

6.1.1 efetuar entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.1.2 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.3 manter, durante toda execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.4 indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

6.2 Deverá apresentar Qualificação Econômico-Financeira:

6.2.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.2.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

6.2.3 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

6.2.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

6.2.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.2.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.2.7 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

6.2.8 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.2.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.3 Também deverá apresentar documentos de Qualificação Técnica:

6.3.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.3.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.3.3 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA ou CAU), em plena validade

6.3.4 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

6.3.5 Qualificação técnico-profissional: Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

6.3.5.1 Para o Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista: Execução de 2.000 m2 de piso intertravado tipo paver (ou calçada de concreto) em praças ou objetos pertinentes.

6.3.5.1.1 Pode ser atingido essa parcela apresentando serviço de paver ou calçada de concreto ou somatório de calçada + paver de concreto.

6.3.5.2 Qualificação técnico-profissional: Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica para serviços de instalação elétrica.

6.3.6 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

6.3.7 Qualificação técnico-operacional: Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.3.7.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

6.3.7.2 Execução de 2.000 m2 de piso intertravado tipo paver (ou calçada de concreto) em praças ou objetos pertinentes;

6.3.7.2.1 Pode ser atingido essa parcela apresentando serviço de paver ou calçada de concreto ou somatório de calçada + paver de concreto;

6.3.8 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

6.3.8.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

6.3.8.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.3.9 Declaração formal quanto à instalação do canteiro de obras e da disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução do objeto desta licitação;

6.3.10 Declaração do licitante que examinou os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação.

6.3.11 Certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

6.4 Troféus confeccionados em acrílico e/ou MDF, com acabamentos finos, podendo variar em formatos, dimensões e cores, conforme as especificações técnicas a serem definidas no ponto 9.
Medalhas em acrílico com medida padrão de 6,5 cm x 6,0 cm, com furo superior para fixação de fita e personalização em ambos os lados, conforme layout fornecido pela ACAMOSC.

6.5 Os itens deverão permitir a aplicação de identidade visual institucional (logomarca da ACAMOSC, nome do evento, data e demais informações pertinentes).

6.6 Os materiais utilizados devem possuir boa resistência mecânica, acabamento sem rebarbas ou falhas, bordas bem definidas e cores vivas. Serão recusados produtos com deformações, manchas ou falhas de gravação/impressão.

6.7 A contratada será responsável por eventuais custos de transporte, embalagem e seguro até o recebimento definitivo.

6.8 A contratada deverá apresentar amostras físicas de cada modelo proposto, previamente à produção total, para aprovação pela equipe técnica da ACAMOSC. A produção em série somente poderá ser iniciada após a validação formal das amostras.

6.9 A empresa contratada deverá estar em situação regular quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de apresentar toda documentação exigida para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado um representante pela ACAMOSC para desempenhar o papel de fiscal durante a execução do contrato. Este representante terá a responsabilidade de acompanhar o acolhimento, fiscalizar a execução do contrato e registrar todas as ocorrências relevantes em um documento próprio.

8.2 Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A ACAMOSC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas previstas no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025.

10. DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155, da Lei nº

14.133/2021, a Contratada que:

10.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.13 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156, da Lei n° 14.133/2021 e demais:

10.14 Advertência;

10.15 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.16 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

10.17 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10. 18 Impedimento de licitar e contratar;

10.19 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.20 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

10.21 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

10.22 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.23 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.24 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.25 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.26 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido sem favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.27 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.28 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.29 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –PAR.

10.30 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

CHAPECÓ- SC, 04 de julho de 2024.

CACIANO SARTORI:04986196995

Assinado de forma digital por CACIANO SARTORI:04986196995
Dados: 2025.07.04 09:31:34 -03'00'

CACIANO SARTORI - PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo avaliação de custos e demandas, e possui anexos orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

CHAPECÓ- SC, 04 de julho de 2024.

CACIANO SARTORI:04986196995

Assinado de forma digital por CACIANO SARTORI:04986196995
Dados: 2025.07.04 09:31:48 -03'00'

CACIANO SARTORI - PRESIDENTE